

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 102, de 08/08/2023 Artigo 47º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: JUSCÉLIO DE ALMEIDA ARARUNA, *.550.391-**, TAGUATINGA/DF, E-0533-819000-OEU, R\$ 26.762,45; CASSIO ALENCASTRO VEIGA, ***.634.481-**, VILA PLANALTO/DF, G-0136-444847-OEU, R\$6.875,87; CONDOMÍNIO DO BLOCO B, QD 511, **.029.876/0001-**, CRUZEIRO/DF, G-0136-664719-OEU, R\$6.875,87; ANTONIO ABRÃO ABDALA, ***792.951-**, BRASÍLIA/DF, G-0136-119619-OEU, R\$13.241,92; LUZINEIDE PEREIRA, ***437.151-**, PLANALTINA/DF, G-0312-400092-OEU, R\$ 412,54; CAPRICHU IMÓVEIS LTDA, **.605.947/0001-**, PLANO PILOTO/DF, G-0345-990886-OEU, R\$6.875,87; CAPRICHU IMÓVEIS LTDA, **.605.947/0001-**, PLANO PILOTO/DF, G-0345-991186-OEU, R\$6.875,87.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA
AO CONTRATO Nº 22/2022,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº. 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00000551/2024-75 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120, doravante denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, portador da identidade nº. 93.*** - SP/DF e CPF nº. 028.*****49, na qualidade de Representante Legal. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de detenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº. 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 536.119,51 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e dezanove reais e cinquenta e um centavos), equivalente a -0,84%, totalizando -24,59% do valor total contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 78.639.472,34 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 79.175.591,85 (setenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, no valor de R\$ 482.507,56 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº. 489/2024, emitida em 03 de julho de 2024, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados e à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135.005.255 ID: 0. Com relação aos recursos remanescentes, na ordem de R\$ 53.611,95 (cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), a serem demandados no exercício financeiro de 2025, de acordo com a instrução dos executores do contrato, estes deverão constar notadamente das alocações a serem previstas no Projeto de Lei Orçamentária para o Ano de 2025, em respeito ao princípio da continuidade no contexto organizacional da Administração Pública. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 – UASG 929053

Processo nº 00110-00001440/2023-03 - Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 08/2023-SODF, que, após análise e submetido ao Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, este declara IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, mantendo inalterada a Pontuação Técnica atribuída à empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, alterando-se o valor da pontuação técnica anteriormente atribuída, passando de 92 para 96 pontos o valor da pontuação técnica da Recorrente; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.223.835/0001-00, declarando desclassificada a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70, e IMPROCEDENTE os demais pedidos; PROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, declarando desclassificada a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70, em razão da quebra do sigilo necessário e indispensável ao divulgar a sua proposta de preços antes da data determinada. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Fica marcado para o dia 17 de julho de 2024 às 09 horas a abertura dos envelopes Proposta Preço das empresas classificadas. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de julho de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta no processo 00092-00023001/2024-71, em especial das justificativas e solicitação da Coordenadoria de Atendimento do Recanto das Emas - CACSR, o Parecer Jurídico nº 206/2024-DJ, a disponibilidade orçamentária informada pela Assessoria de Planejamento, Programação e Controle - CPC, e ainda, em atenção ao disposto nos artigos 5º, I, a, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC. APROVA o ato de autorização do Sr. Diretor Financeiro e Comercial, retificando que a contratação será com os proprietários dos imóveis localizados na QN 5B, Conjunto 02, Lotes 23/24 e 25, Leonan Kaleb Rocha Ramos, Paulo Henrique da Silva e Wellerson da Macena Rodrigues, sendo que o Sr. Leonan Kaleb é o proprietário do lote 23 e representante dos proprietários dos lotes 24 e 25. A contratação se dará mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 117º, V, do RILC/2023, no valor total de R\$442.876,56 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para "locação do imóvel localizado na QN 5B, Conjunto 02, Lotes 23/24/25, para instalação da Coordenadoria de Atendimento do Recanto das Emas - CACSR", por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Termo de Referência e proposta do contratado. Assinatura: 05/07/2024 – Sergio Antunes Lemos, Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 12/07/2024 – Luís Antônio Almeida Reis, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta no processo 00092-00049953/2023-23, em especial a solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Empreendedor - CACTE, e o Parecer nº 212/2024 - DJ, em atenção ao artigo 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização do Diretor de Operação e Manutenção, para contratação mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 29.X, c/c art. 8 da Lei nº 13.303/2016, da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para Elevatória Reservatório Elevado do Cruzeiro - ERE.CRZ.001. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.203.204.307-5; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 05/07/2024 Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 12/07/2024. Luís Antonio Almeida Reis - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9587/2023. PARTES: CAESB X AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ASSINATURA: 12/07/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Alfredo De Rezende Garcia Netto.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



2º OFÍCIO

DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMerval SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pela Carta Dicoi/Sucor/Gerea, de 20/05/2024, requereu a este Serviço Registral as intimações de **GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 02.180.034/0001-30; **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, CNPJ nº 00.086.165/0001-28; e, **MAURO CÉSAR ALVES LACERDA**, CPF nº 099.203.401-97; todos com Sede e residente e domiciliado, nos seguintes endereços: SIA/SUL Trecho 06, Bloco A, Lote 15, nº 05/15, 1º andar, Zona Industrial (Guará); e, SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$14.775.971,44 (quatorze milhões e setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizada até o dia 14/07/2024, correspondente às prestações vencidas e mais que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da Cédula de Crédito Bancário com alienação fiduciária do Prédio edificado, nos Lotes nºs 09 e 10, da Quadra 04, do Setor de Garagens Oficiais (SGO), nesta cidade, registrada sob os nºs R.12 e AV.13 a 15, na matrícula nº 78.385. Os Devedores Fiduciários não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS — QUADRA 08 — BLOCO "B" nº 60 — SALA 140C — "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Prédio edificado, nos Lotes nºs 09 e 10, da Quadra 04, do Setor de Garagens Oficiais (SGO), desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL — OFICIAL.

1º

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR LINCOLN GALVAO LEMOS CPF nº 327.059.801-72, administrador da empresa RADIO TAXI ALVORADA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente a Cédula de Crédito Bancário de alienação fiduciária em garantia datada de 21/01/2019, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.14 da matrícula 18.410 e R.15 da matrícula nº 18.411), cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 3.717.176,64 (três milhões setecentos e dezessete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado na SALA Nº 1.201, SITUADA NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DENASA, CONSTRUÍDO NO LOTES Nº 05, DO SC/SUL e SALA Nº 1.202, SITUADA NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DENASA, CONSTRUÍDO NO LOTES Nº 05, DO SC/SUL, em favor do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 12 de julho de 2024.
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial

1º

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR MARCELO GOMES CARNEIRO, administrador, CPF nº 647.655.391-72, e sua mulher ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO, CPF nº 012.442.986-62, representantes da empresa M&R PIZZARIA E LANCHES LTDA, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente à Cédula de Crédito Bancário de alienação fiduciária em garantia datada de 16/12/2019, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.11 da matrícula nº 101.307), cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 103.536,05 (cento e três mil cento e um reais e cinco centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado LOJA Nº 18, SITUADA NO TERREO DO BLOCO "A", DO CLSW - 303, DO SHCSW, em favor do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 12 de julho de 2024.
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 30900704312, firmado em 27/09/2016, no qual figura como Fiduciante ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CNH nº 05022482073-DETRANDF e inscrito no CPF nº 044.646.751-07, residente e domiciliado em no Distrito Federal/DF, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22 de julho de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 292.295,65 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por uma SALA nº 205, situado no segundo pavimento, do prédio edificado no Lote nº 06, da CLN-5G, do setor Habitacional Riacho Fundo, desta capital, com área privativa de 48,88 m², e área comum de 7,69 m², perfazendo área total de 56,57 m² e a respectiva fração ideal do terreno de 0,04894. Matrícula nº 44.828 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de julho de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 146.147,83 (Cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores
5ª Comissão Especial de Processo Disciplinar



EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 5.ª Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, tendo como último ato de designação de competência a Portaria nº 626, de 13 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, do Sr. Controlador Setorial de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, a servidora JANAÍNA MUNIZ DE OLIVEIRA ARAKAKI ALVIN, matrícula nº 1.661.441-0, Técnica em Enfermagem, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço SRTVN Quadra 701, Lote D, 2º andar (salão da DIPAD), Ed. P0700 - Asa Norte - CEP 70719-040, Brasília-DF - Telefone (61) 3449-4066, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda a servidora notificada de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no telefone: (61) 3449-4066 e endereço eletrônico: 5cep@d.saude.df.gov.br.

Brasília, 8 de julho de 2024.

HELOISA LOPES ALVES - Matr.1433425-9
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 - UASG 929053

Processo nº 00110-00001440/2023-03 - Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 08/2023-SODF, que, após análise e submetido ao Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, este declara IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, mantendo inalterada a Pontuação Técnica atribuída à empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.079.618/0001-70; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, alterando-se o valor da pontuação técnica anteriormente atribuída, passando de 92 para 96 pontos o valor da pontuação técnica da Recorrente; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.223.835/0001-00, declarando desclassificada a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.079.618/0001-70, e IMPROCEDENTE os demais pedidos; PROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, constituído pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.812.523/0001-51, declarando desclassificada a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.079.618/0001-70, em razão da quebra do sigilo necessário e indispensável ao divulgar a sua proposta de preços antes da data determinada. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Fica marcado para o dia 17 de julho de 2024, às 9h, a abertura dos envelopes Proposta Preço das empresas classificadas. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 15 de julho de 2024

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OEI

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

LICITAÇÃO Nº 10171/2024 - OEI

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura - OEI torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, critério de adjudicação Melhor Técnica e Menor Preço, conforme descrito a seguir:

OBJETO - Contratação de 2 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de marketing promocional e live marketing, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "A", do Edital.

DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 20/08/2024 - HORA: 10:00 horas, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oei.int/pt/escritorios/brasil, aba licitações. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower - Brasil 21, Brasília -DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, e-mail: compras.bra@oei.int

Brasília, DF, 16 de julho de 2024.

Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário

Polícia Civil do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024. PROCESSO Nº 00052-00004401/2024-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação (retrofit) dos sistemas de climatização e exaustão dos Subsolos 1 e 2 do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Maior Desconto. Valor estimado: R\$ 3.101.404,63 (três milhões, cento e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - FODF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 31/07/2024, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília, 15 de julho de 2024

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL PLANO (FLAT PANEL), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00006933/2023-91, em atendimento à decisão do TCDF (Despacho Singular nº 260/2024-GCRR).

JULIANA ARAÚJO E SOUSA

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00035063/2023-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento à necessidade periódica dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 19.987,29 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 30 de julho de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro